

CLIPPING IMPRESSO

18/03/2021

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CORREGEDOR (A).....	1
1.2. DECISÕES.....	2
1.3. DESEMBARGADOR.....	3
1.4. JUÍZES.....	4
1.5. PRESIDÊNCIA.....	5
1.6. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	6
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. ESMAM.....	7
2.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	8
2.3. VARA CÍVEL.....	9
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. ASSESSORIA.....	10
3.2. DECISÕES.....	11
3.3. JUÍZES.....	12
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	13
4.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	14
4.3. VARA CRIMINAL.....	15
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. VARA CRIMINAL.....	16



Corregedores

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, é quem proferirá a palestra magna de abertura do 85º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, a ser realizado no próximo dia 25 de março, com início às 8h30.

O tema do evento será “Cooperação Judicial na Atualidade”, com transmissão pelo canal da Corregedoria da Justiça no YouTube.

A abertura contará também com a presença da corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e do ex-presidente do Colégio, desembargador Fernando Tourinho.

Corregedores...2

Os trabalhos do evento ficarão sob a coordenação do corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

85º Encontro representa a reunião ordinária do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, durante o qual os membros do colegiado debatem soluções para a Justiça, em especial aquelas de 1º grau.

Em um contexto de desafios trazidos pela pandemia da Covid-19, esta edição tem como foco a promoção da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário.

ESTADO MAIOR

Remoções

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou ontem duas remoções de magistrados. O juiz Paulo do Nascimento Júnior, da Comarca de Cantanhede, foi removido, por merecimento, para Guimarães.

A vaga foi aberta em decorrência da promoção do juiz Samir Araújo Mohana Pinheiro, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês.

Para a Comarca de Amarante, foi removido, por antiguidade, o juiz Rafael Felipe de Souza Leite, titular de São Pedro da Água Branca - vaga em decorrência da promoção da juíza Selecina Henrique Locatelli para a 1ª Vara da Comarca de Grajaú.

ESTADO MAIOR

Remoções

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou ontem duas remoções de magistrados. O juiz Paulo do Nascimento Júnior, da Comarca de Cantanhede, foi removido, por merecimento, para Guimarães.

A vaga foi aberta em decorrência da promoção do juiz Samir Araújo Mohana Pinheiro, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês.

Para a Comarca de Amarante, foi removido, por antiguidade, o juiz Rafael Felipe de Souza Leite, titular de São Pedro da Água Branca - vaga em decorrência da promoção da juíza Selecina Henrique Locatelli para a 1ª Vara da Comarca de Grajaú.



Registro civil

O desembargador Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça do Maranhão, participou da mesa virtual de trabalhos “Estratégias de promoção do registro civil e do acesso à documentação básica em estados e municípios”, alusiva à Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica. O tema deste ano é “Direito à Identidade: Um compromisso do Brasil”. Em formato de painel, expositores apresentaram experiências de projetos implementados em seus respectivos estados, com ênfase no trabalho de cooperação entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada.



**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br
@holandaph

Corregedores

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, é quem proferirá a palestra magna de abertura do 85º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, a ser realizado no próximo dia 25 de março, com início às 8h30.

O tema do evento será “Cooperação Judicial na Atualidade”, com transmissão pelo canal da Corregedoria da Justiça no YouTube.

A abertura contará também com a presença da corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e do ex-presidente do Colégio, desembargador Fernando Tourinho.

Corregedores...2

Os trabalhos do evento ficarão sob a coordenação do corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

85º Encontro representa a reunião ordinária do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, durante o qual os membros do colegiado debatem soluções para a Justiça, em especial aquelas de 1º grau.

Em um contexto de desafios trazidos pela pandemia da Covid-19, esta edição tem como foco a promoção da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário.



Registro civil

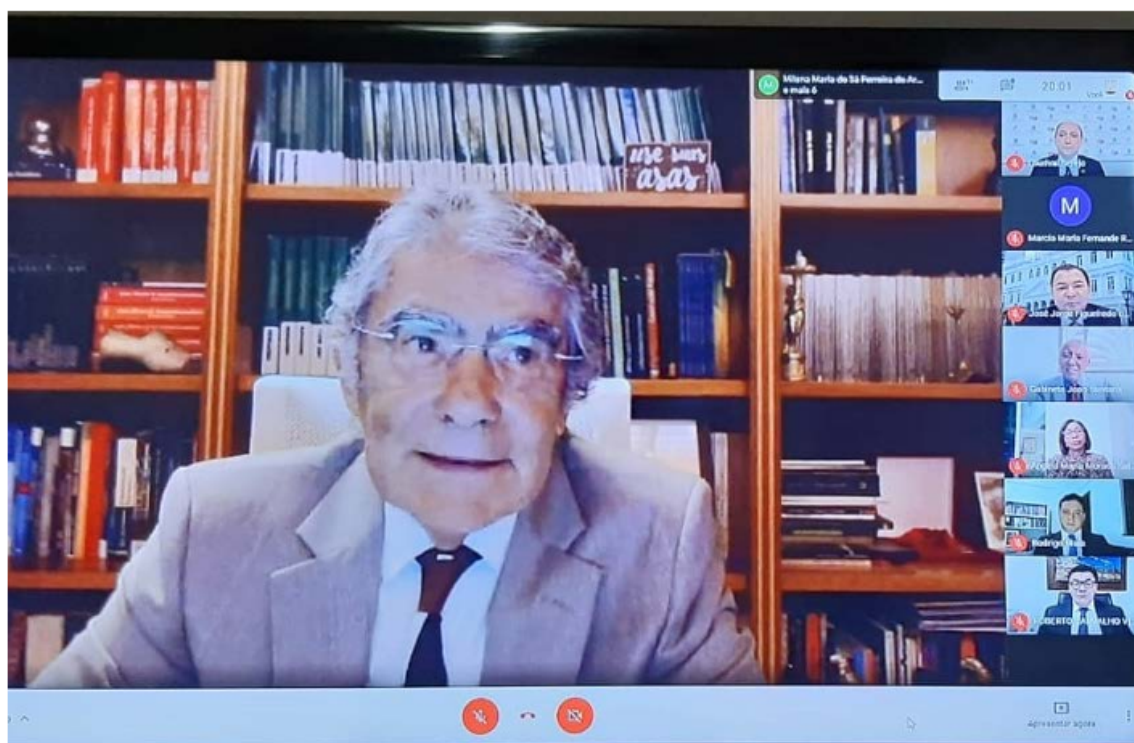
O desembargador Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça do Maranhão, participou da mesa virtual de trabalhos “Estratégias de promoção do registro civil e do acesso à documentação básica em estados e municípios”, alusiva à Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica. O tema deste ano é “Direito à Identidade: Um compromisso do Brasil”. Em formato de painel, expositores apresentaram experiências de projetos implementados em seus respectivos estados, com ênfase no trabalho de cooperação entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada.

"O Judiciário deve ser mais didático", diz Ayres Brito, na aula inaugural da ESMAM

"Opinião pública esclarecida, elucidada, aceita as decisões do Poder Judiciário, e aí se dá a conciliação - ideal, desejada - entre pacificação do conflito por modo formal nos autos, e informal, no plano da vida", acrescentou.

O jurista Ayres Britto destacou, nesta segunda-feira (15), a necessidade de maior didatismo por parte do Judiciário, afirmando que quando o Judiciário é didático, ele não está corajando a opinião pública, mas dando uma satisfação à sociedade. "Opinião pública esclarecida, elucidada, aceita as decisões do Poder Judiciário, e aí se dá a conciliação - ideal, desejada - entre pacificação do conflito por modo formal nos autos, e informal, no plano da vida", acrescentou.

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) abordou o tema durante a aula magna de abertura do ano acadêmico da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, quando proferiu palestra intitulada O



Poder Judiciário como Instância Estatal Decisória Extrema, transmitida ao vivo pelo canal do Youtube EAD ESMAM.

"Em matéria jurídica, de direito positivo, eu insisto no óbvio, até que se chegue aos assuntos intrinsecamente

relevantes. Isso tem um efeito didático", afirmou, referindo-se ao escritor Nelson Rodrigues e sua obra O Óbvio Ululante.

Em Foco

CGJ-MA adota flexão de gênero na comunicação oficial e social

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) passou a empregar, obrigatoriamente, a flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações em sua comunicação social e institucional, cumprindo determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – órgão de controle do Judiciário nacional.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, enviou, para conhecimento de todos os juízes e juízas maranhenses, cópia da Resolução CNJ nº 376/2021, de 2 de março, que trata do emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional, para que essa medida seja seguida nas unidades jurisdicionais em todo o Estado. Segundo a Resolução do CNJ, a designação distintiva se estende à identidade de gênero das pessoas transgêneros, bem como à utilização de seus nomes sociais e se aplica para todas e todos integrantes do Judiciário, incluindo desembargadores e desembargadoras, juízes e juízas, servidores e servidoras, assessores e assessoras, terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias. A regra engloba as carteiras de identidade funcionais, documentos oficiais, placas de identificação de setores, dentre outras peças de comunicação.

Em Foco

Plano de saúde pode ser responsabilizado por falta de especialista em hospitais credenciados

A operadora de plano de saúde pode ser responsabilizada se faltar médico especialista nos hospitais credenciados. Foi dessa forma que entendeu o Judiciário, em sentença proferida pela 3ª Vara Cível de São Luís. A ação, na qual configurou-se como parte demandada a Unihosp Saúde, foi de danos morais, movida pela mãe de uma menina. Ao final, a operadora do plano de saúde foi condenada a pagar à autora o valor de 10 mil reais.

Na ação, a autora relata, através de sua representante, que é beneficiária de plano de saúde ofertado pela empresa requerida desde 21 de outubro de 2014, sendo que em 14 de maio de 2016, após ter sofrido um acidente, teve um corte profundo no braço, necessitando de atendimento médico urgente. Para tal, dirigiu-se ao hospital UPC, credenciado junto ao referido plano. Após ter sido examinada por um médico pediatra, foi constatada a necessidade de ser a requerente submetida a uma intervenção cirúrgica.

Segue relatando que não havia nenhum cirurgião no hospital acima referido, tendo se dirigido a outro hospital conveniado. Entretanto, também não obteve o atendimento médico de que necessitava, por não haver nenhum cirurgião pediátrico nessas unidades hospitalares. Em decorrência disso, a autora foi obrigada a se deslocar a diversos hospitais, até ser atendida em hospital público, mesmo tendo plano de saúde, e estando adimplente com suas obrigações contratuais de pagamento, o que lhe causou inúmeros transtornos, pois se encontrava em situação de emergência. Ela alega que a parte requerida se manteve inerte durante toda a situação.

Em contestação, o plano argumentou sobre a ausência de documentos que comprovassem qualquer negativa de atendimento médico da sua parte. Ressalta não ter causado nenhum dano à autora, visto que jamais houve negativa de autorização para qualquer procedimento médico solicitado pela requerente. No mérito, alega que jamais negou atendimento ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico/hospitalar à autora, não tendo sido a cirurgia pediátrica realizada por falta de cirurgiões nos hospitais credenciados, não podendo o plano de saúde ser responsabilizado por isso, pois sempre cumpriu com todas as suas obrigações contratuais.

A herança intelectual de Pablo Neruda

ANTONIO CARLOS LUA
Jornalista

Há 47 anos partia Pablo Neruda, um dos mais celebrados poetas da literatura contemporânea, cuja morte continua até hoje envolta em mistérios, apesar de seu corpo ter sido exumado em 2013, após ser contestada a versão oficial sobre sua morte.

O atestado de óbito de Pablo Neruda indica que ele morreu de câncer de próstata, logo após o golpe militar liderado pelo general Augusto Pinochet, que tirou violentamente do cargo o ex-presidente da República chilena, Salvador Allende, vindo este a se suicidar enquanto os militares golpistas atacavam o Palácio do Governo.

A versão sobre a causa da morte de Neruda foi contestada por seus amigos. Eles afirmaram que o poeta – figura emblemática do caminho traçado por Salvador Allende para o Chile – planejava seguir para o exílio no México, mas com problemas de saúde foi internado na Clínica Santa Maria de Santiago, onde teriam lhe aplicado uma injeção letal no estômago. Após sua morte, sua casa em Santiago, onde o corpo estava sendo velado, foi saqueada e destruída.

Eliminá-lo era uma maneira de se desfazer de uma figura que poderia unir aqueles que queriam que a democracia fosse restau-

rada no Chile. Foi um motivo similar ao do assassinato de Orlando Letelier, o carismático ministro de Relações Exteriores, no governo de Salvador Allende.

À época, o presidente do México, Luis Echeverría Álvarez, pediu que o seu embaixador no Chile oferecesse asilo a Pablo Neruda. O poeta chileno aceitou a oferta. A discussão renovada sobre a morte de Pablo Neruda nos permite recordá-lo e vê-lo novamente como um profeta na luta contra a obscuridade, condenação e esquecimento, enviando à humanidade uma mensagem de esperança, animando a batalha pela justiça e a liberdade em tempos nefastos.

Nos versos mais famosos de seu ‘Canto Geral’, Neruda falou aos mortos anônimos da América Latina, quando escreveu: “Sobe para nascer comigo, irmão”, pedindo aos esquecidos e profanados pela história que renascessem. “Falai por minhas palavras e meu sangue”.

Na obra – uma espécie de resposta poética às injustiças históricas da América Latina em meio a Guerra Fria e um contexto de perseguição – Pablo Neruda transformou seus versos em arma de combate. Cotejar o que ele escreveu em ‘Canto Geral’ é uma atividade instigante.

Em 1933, ele escreveu uma de suas principais obras, “Residencia en la Tierra”, em

que emprega imagens e recursos próprios do surrealismo. O tom do livro é de profundo pessimismo em torno de temas como ruína, desintegração e morte, exprimindo a visão de um mundo caótico.

O abundante vocabulário de Neruda descrevendo vida e chão, personagens, intenções e a narração, a recompor fatos históricos, se embaraçam num exuberante entrelaçamento de raízes, troncos, galhos, heróis, traidores.

A obra de Neruda é caracterizada por sua universalidade, incorporada em livros como “Residência na terra”, “Odes Elementares”, “Confesso que vivi”, ou ainda nos versos dedicados ao mar, ao tempo, e os poemas como “As alturas de Machu Picchu”, com o qual introduziu a história sul-americana.

Em meados de 1950, Neruda recebeu o Prêmio Lênin da Paz e na década de 1970 foi consagrado com o Prêmio Nobel de Literatura.

Apesar de ter partido há 47 anos, seus versos continuam atuais. Ele deixou mais do que uma herança intelectual para a literatura latino-americana. As sociedades atuais têm muito a aprender com seu legado. O poeta chileno Pablo Neruda foi um eterno engajado, um incansável defensor do povo. Seus versos serviram de instrumento e arma contra as injustiças sociais de seu tempo.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



1 Por 6 a 1, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) barrou a indicação do advogado Roberto Charles de Menezes Dias para a lista tríplice do TRE-MA. O TSE determinou a substituição do nome de Dias por outro candidato.

2 A decisão foi firmada devido a vídeos postados nas redes sociais, em que o advogado ataca “o circo do lockdown” imposto por autoridades do Maranhão em 2020 e compara o governador do Estado, Flávio Dino (PC do B), a um “porco”.

3 Charles Dias disse a o Estadão que exerceu o direito à liberdade de expressão. “Entendo que o julgamento foi conduzido de forma a promover um patrulhamento ideológico. Não me arrependo das afirmações que fiz”.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



- 1 Por 6 a 1, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) barrou a indicação do advogado Roberto Charles de Menezes Dias para a lista tríplice do TRE-MA. O TSE determinou a substituição do nome de Dias por outro candidato.
- 2 A decisão foi firmada devido a vídeos postados nas redes sociais, em que o advogado ataca “o circo do lockdown” imposto por autoridades do Maranhão em 2020 e compara o governador do Estado, Flávio Dino (PC do B), a um “porco”.
- 3 Charles Dias disse a o Estadão que exerceu o direito à liberdade de expressão. “Entendo que o julgamento foi conduzido de forma a promover um patrulhamento ideológico. Não me arrependo das afirmações que fiz”.

Agência de viagens deve ser responsabilizada por falha de funcionário

Uma sentença proferida pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís concluiu que uma agência de viagens deve ser a responsável se um funcionário comete falha, prejudicando o contratante. A agência foi condenada ao pagamento de 2 mil reais à autora, a título de dano moral. A ação foi movida por uma mulher, em face da Enseada Agência de Viagens Ltda, na qual a demandante alega uma suposta falha na prestação de serviços.

A autora relata que adquiriu da agência demandada um pacote de passeio nas praias de Canoa Quebrada, Morro Branco e Praia das Fontes, que ficam no Ceará, na data de 15 de julho de 2019. Dessa forma, ficou acordado que, no dia seguinte, às 07:30h, iriam buscá-la no hotel onde estava hospedada e partiriam para o passeio. Informa que, ao chegar no horário marcado, ninguém da agência apareceu para buscá-la, e que teria ficado por algumas horas na recepção do hotel, aguardando uma solução.

Ato contínuo, a demandante teria entrado em contato com a empresa, sendo informada que não havia reserva no seu nome, oportunidade em que mostrou a foto do recibo de

pagamento. Procurando solucionar o imbróglio, a agência alegou que a vendedora simplesmente teria esquecido de passar a compra do passeio para os agentes que fariam o percurso, reembolsando a autora pelo valor pago. A mulher argumenta que tal reembolso não anula os transtornos, lesões e decepções causadas pela empresa, razão pela qual requereu junto à Justiça uma indenização pelos danos morais suportados.

À REVELIA

A empresa reclamada, embora tenha sido devidamente citada, não compareceu à audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, sendo decretada sua revelia. “Ora, é consabido que, ocorrendo à revelia, os fatos alegados pela parte autora revestem-se de presunção de veracidade, representando este seu efeito material (...) É bem verdade que, em alguns casos, essa presunção pode ceder a outras circunstâncias constantes dos autos, de acordo com o princípio do livre convencimento. No caso em tela, a alegação da parte autora apresenta-se perfeitamente admissível”, destaca a sentença.

Para a Justiça, por tratar-se de relação consumerista e es-



tarem presentes os requisitos do Código de Defesa do Consumidor, caberá ao reclamado a comprovação da inexistência de falha na prestação do serviço. “Da análise das provas, extrai-se que o contrato de pacote turístico foi descumprido pela empresa, pois a autora não foi inclusa na lista do passeio adquirido. Assim, muito embora tenha a empresa ré devolvido o valor pago pelo pacote, restou caracterizada a falha na prestação de serviços, já que firmou com a autora contrato que encerra obrigação de resultado”, observou.

A sentença ressalta que, por causa da falha contratual, surgiram situações que causaram constrangimento e desconforto à requerente, como por

exemplo o abalo pelo fato de que se tratava de um passeio de lazer, onde a autora ficou por horas aguardando que os agentes fossem buscá-la, gerando toda uma expectativa. “Portanto, ferido algum dos direitos da personalidade, restam caracterizados os danos morais. A empresa reclamada é obrigada a garantir a qualidade de seus serviços, devendo dispor de uma estrutura de atendimento adequada às necessidades do seu mercado, possibilitando ao consumidor o pronto atendimento em todas suas solicitações e reclamações, entendendo que a mesma será responsável pelos danos causados a pessoas ou bens, decorrentes da má prestação de seus serviços”, finalizou. (Asscom CGJ)

CGJ-MA marca presença na Semana Nacional de Mobilização pelo Registro Civil

Divulgação



O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, participou da mesa virtual de trabalhos “Estratégias de promoção do registro civil e do acesso à documentação básica em estados e municípios” da Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica, sob o tema Direito à Identidade: Um compromisso do Brasil.

Em formato de painel, sob a coordenação da juíza Raquel Chrispino, da Comarca de São João de Meriti – RJ, expositores apresentaram experiências de projetos implementados em seus respectivos estados, com ênfase no trabalho de cooperação entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada. Em sua participação, o desembargador Paulo Velten disse que estabeleceu como um das pautas prioritárias da sua gestão a atuação com foco na promoção do acesso ao Registro Civil e à Documentação Básica. Esse direito fundamental está insculpido na Meta 16.9 - fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento - dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas, também na pauta de trabalhos do órgão correcional.

Velten lembrou de algumas ações, como a criação do Núcleo de Registro Civil em 2020, que deu início a uma série de ações, a partir da realidade local constatada. Dentre os resultados já alcançados pelo Núcleo, o desembargador destacou a articulação com a rede de cooperação, edição de nor-

mas alinhadas com a realidade da população, acompanhamento e fiscalização da atividade extrajudicial, incentivo à implantação de unidades interligadas e realização da Semana Estadual de Mobilização e Combate ao Sub-registro.

O corregedor ainda enfatizou a importância da cooperação institucional entre os entes federativos para a promoção da política prioritária de combate ao sub-registro, que ele classificou como uma pauta humanitária. “Melhor que a separação é a interdependência entre os poderes em torno do atingimento de metas e, por conseguinte, com os anseios da sociedade”, conclamou Velten.

O Maranhão também foi representado pela secretária adjunta dos Direitos da Criança e Ado-



lescente do Maranhão, Lissandra Leite, que destacou que ainda é alto o déficit na garantia da certidão de nascimento no Estado, mas avaliou como positivas as ações articuladas entre diversos órgãos. Para ela, a cooperação entre diversos órgãos, especialmente nos três últimos anos, possibilitou que o Maranhão saísse do índice de sub-registro de 7,85%, em 2016, para 4,7 em 2018 (IBGE).

O foco nos municípios com altos índices possibilitou a melhoria dos indicadores, o que fez com que o Estado diminuísse de 15 para 5 o quantitativo de municípios dentre os 100 com piores índices de sub-registro, de 2016 a 2018. A Semana surgiu a partir do Decreto nº 10.063/2019, que estabelece o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Amplia-

ção do Acesso à Documentação Básica. A mobilização tem o objetivo de envolver agentes públicos, governamentais e não governamentais, para alcançar a universalização do registro civil de nascimento e da documentação básica, bem como contribuir para assegurar a sustentabilidade do esforço de erradicação do sub-registro e do acesso à documentação básica.

Também participaram da mesa de trabalhos a coordenadora do Comitê de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e do Acesso à Documentação Básica de Belford Roxo - RJ, Brenda Silva Gonçalves Carneiro; e as representantes do Comitê de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e do Acesso à Documentação, Ana Paula Camargos Almeida e Débora Silva de Miranda. (*Asscom CGJ*)

Operação Babilônia prende suspeitos de extorsão e associação criminosa em Pedreiras

Os acusados foram interrogados e encaminhados para a Unidade Prisional

Por Haidê Rocha

A Polícia Civil do Maranhão deflagrou a 'Operação Babilônia', nesta quarta-feira (17), no município de Pedreiras. Foram cumpridos três mandados de prisão e de busca e apreensão. A operação decorreu de investigação de crime de comercialização irregular de arma de fogo, extorsão e associação criminosa. Os mandados foram expedidos pelo Poder Judiciário, após representação da polícia judiciária, por meio da 14ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Pedreiras.

Na operação foi realizada uma prisão em flagrante delito, pela prática do crime de posse de arma de fogo, por um dos suspeitos, que possuía um revólver calibre 38, devidamente municiado, no interior do seu domicílio. Também aconteceu a apreensão de ar-

Divulgação/PC-MA



Policiais civis durante a Operação Babilônia em Pedreiras

mas, munições, celulares e dinheiro.

O delegado regional, Diego Maciel, ressalta que em decorrência dessa operação policial, um crime de homicídio, ocorrido no povoado Bom Jesus, no município de Lima Campos, foi elucidado a par-

tir de informações produzidas a partir de investigação realizada durante a ação policial.

Todos os conduzidos foram interrogados e, após as formalidades legais, encaminhados para a Unidade Prisional de Pedreiras, onde aguardam decisão judicial.

DIVULGAÇÃO

Brejo

Operação prende sete homens por descumprimento de medidas protetivas

Na maioria dos casos, os ex-maridos se aproximavam e ameaçavam as vítimas

AIDÊ ROCHA

Uma operação da Polícia Civil, denominada Athenas, deflagrada nessa quarta-feira (17), na cidade de Brejo, resultou na prisão de sete homens por descumprimento de medidas protetivas em face de suas ex-companheiras.

Eles foram identificados como Vicente Paulo Rosa da Silva, Sebastião da Silva Conceição, Francisco de Assis Nunes de Sousa, Luís do Nascimento Lopes, Francisco Daniel Vieira da Silva, Luís Eduardo Almeida da Silva e Francisco Das Chagas Marques.

De acordo com o delegado Lucas Caland, titular da Delegacia de Brejo, que coordenou a operação, os mandados contra os suspeitos



Os sete homens presos em Brejo, após serem ouvidos, foram levados para o presídio de Chapadinha

foram pedidos ao Poder Judiciário semanas atrás. Apenas um dos alvos não foi localizado. Ele teria fugido para outro estado após saber que estava com a prisão decretada.

Durante a ação policial, dois dos suspeitos tentaram escapar pelo quintal de suas residências, mas foram logo capturados.

Ainda conforme o delegado, na maioria dos casos, os homens se aproximavam e ameaçavam as vítimas descumprindo os termos das medidas protetivas, e houve também o registro de uma lesão leve.

Todos os presos, depois dos procedimentos necessários, foram encaminhados à Penitenciária de Chapadinha, onde permanecerão à disposição da Justiça.